

Guia para empresas:
**proteção de defensores
de direitos humanos
e ambientais**



Guia para empresas:

**proteção de defensores
de direitos humanos
e ambientais**

Guia para empresas: proteção de defensores de direitos humanos e ambientais é uma publicação do Instituto Ethos distribuída gratuitamente.

REALIZAÇÃO

Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social
Alameda Santos, 1787, CJ 91, 9º andar – Jardim Paulista, São Paulo, 01419-100
Tel.: (11) 3897-2400
www.ethos.org.br

APOIO FINANCEIRO

Este documento foi elaborado com apoio financeiro da Agence française de développement (AFD). As opiniões, análises e conclusões aqui expressas são de responsabilidade exclusiva da organização realizadora e dos autores e não refletem, necessariamente, a posição da AFD.

DIRETORIA DO INSTITUTO ETHOS

Caio Magri, diretor-presidente
Ana Lucia de Melo Custodio, diretora-adjunta
Felipe Saboya, diretor-adjunto

COORDENAÇÃO GERAL

Giovanna Costa Sousa
Marcela Greggo

PESQUISA, SISTEMATIZAÇÃO E REDAÇÃO

Avesso Sustentabilidade

Judi Cavalcante
Danilo Mekari

APOIO TÉCNICO

Este documento contou com apoio técnico do Centro de Excelência Jean Monnet em Empresas e Direitos Humanos da FECAP, que contribuiu para esta publicação com um artigo de opinião. O Centro é financiado pela União Europeia. Os pontos de vista e as opiniões expressas são as do(s) autor(es) e não refletem necessariamente a posição da União Europeia ou da Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser tidos como responsáveis por essas opiniões.

REVISÃO TÉCNICA

Carlos Rivas Gomez
Giovanna Costa Sousa
Lucas Jesus de Sousa Carvalho
Marcela Greggo

PROJETO GRÁFICO E EDIÇÃO DE ARTE

Coletivo Piu

IDENTIDADE VISUAL

Ramona Ferri

COMUNICAÇÃO E REVISÃO DE EDIÇÃO DE ARTE

Laís Ribeiro Thomaz
Lucas Costa Souza

AGRADECIMENTOS

O Instituto Ethos agradece às pessoas que compartilharam generosamente seus conhecimentos, experiências e reflexões para apoio à elaboração desta publicação. Registramos nosso especial agradecimento a: Adriana Ramos, Caetano Scannavino, Deroní Mendes, Fabio Abdala, Glaucia Marinho, Gildete Lima, Joara Marchezini, Marcello Brito, Priscila Matta, Renata Elias Citriniti e Sila Mesquita.

São Paulo, julho de 2026

Sumário

1. Apresentação	6
2. Para que serve este guia	9
3. Quem são as pessoas defensoras de direitos humanos e ambientais	11
4. Empresas e Direitos Humanos: tendências globais, evolução regulatória e implicações para a atuação empresarial no Brasil	19
5. Arcabouço legal e cenário jurídico	22
6. O papel das empresas	31
7. Práticas para aprimorar a gestão de direitos humanos	35
8. Da política à prática: 10 medidas para proteger pessoas defensoras	53
9. Jornada empresarial para proteção de DDHA	56
10. O que empresas devem evitar	59
11. Conclusão - Proteger quem defende direitos	60
12. Glossário	63
13. Referências	65

Apresentação

Vivemos um período em que os conflitos socioambientais deixaram de ser episódios isolados para se tornarem elementos estruturantes da realidade brasileira, especialmente em territórios marcados pela disputa por terra, recursos naturais e modelos de desenvolvimento. Em diferentes regiões do país, comunidades locais, povos indígenas, quilombolas, trabalhadores rurais, lideranças comunitárias, organizações sociais e ativistas socioambientais atuam diariamente na defesa de direitos, territórios, modos de vida e ecossistemas fundamentais para a preservação da biodiversidade e para o enfrentamento da crise climática global. Muitas dessas pessoas, mesmo sem se reconhecerem formalmente dessa maneira, exercem o papel de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos e Ambientais (DDHA)¹.

Essa atuação, contudo, ocorre frequentemente em contextos de fortes ameaças, insegurança e violência. Entre 2023 e 2024, foram registrados no Brasil 486 casos de violência contra DDHA, incluindo assassinatos, atentados, ameaças e diferentes formas de criminalização e intimidação². Grande parte dessas ocorrências está associada à disputa por terra, território e recursos naturais, evidenciando como a defesa de direitos humanos e ambientais permanece profundamente vinculada às desigualdades históricas que marcam a ocupação e a organização territorial do país.

Nas últimas décadas, esses conflitos passaram a assumir contornos ainda mais complexos. Na Amazônia Legal brasileira – território de enorme relevância ambiental, sociocultural e estratégica para o planeta –, a expansão de atividades ilegais, como garimpo, extração de madeira, grilagem de terras e tráfico de drogas, entre outras, intensificou a pressão sobre comunidades e territórios. A crescente presença do crime organizado em regiões historicamente vulnerabilizadas ampliou os riscos enfrentados por lideranças locais, organizações da sociedade civil e pessoas que denunciam violações de direitos ou crimes ambientais.

A relevância do tema, aliás, tende a crescer diante do papel estratégico do Brasil na transição energética e na agenda climática global. A expansão de atividades econômicas associadas a minerais críticos, energia renovável, infraestrutura logística, agricultura de baixo carbono, bioeconomia e conservação ambiental pode abrir oportunidades importantes para o desenvolvimento sustentável, mas também ampliar pressões sobre territórios, comunidades e recursos naturais.

1. Ao longo deste guia, será utilizada a sigla DDHA para se referir a defensoras e defensores de direitos humanos e ambientais. A escolha busca facilitar a leitura e evitar repetições excessivas, sem desconsiderar a diversidade de sujeitos, coletivos, organizações, movimentos e comunidades que atuam na promoção e proteção de direitos.

2. Justiça Global; Terra de Direitos. *Na Linha de Frente: Violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil (2023-2024)*, 2025. Disponível em: <https://terra-dedireitos.org.br/nalinhadefrente/>

Por isso, violações de direitos humanos e crimes ambientais não devem ser compreendidos como riscos presentes apenas em contextos de ilegalidade explícita. Eles também podem ocorrer, direta ou indiretamente, em áreas onde operam atividades econômicas formais e legalmente autorizadas, especialmente quando há fragilidade na governança territorial, ausência de escuta qualificada, falhas na consulta às comunidades afetadas, cadeias produtivas pouco transparentes ou insuficiência de mecanismos de prevenção, monitoramento e reparação.

Esse cenário explicita uma contradição central do nosso tempo: justamente aqueles que mais contribuem para a proteção das florestas, dos territórios tradicionais e da biodiversidade estão entre os mais expostos à violência. Dados do MapBiomas³ mostram que áreas protegidas e territórios ocupados por povos indígenas e comunidades tradicionais apresentam índices significativamente menores de desmatamento quando comparados a outras regiões, demonstrando o papel decisivo dessas populações na conservação ambiental e na proteção dos bens comuns.

Ao mesmo tempo, torna-se cada vez mais evidente que a proteção de DDHA não pode ser compreendida como uma responsabilidade exclusiva do Estado. Trata-se de um compromisso coletivo, que envolve diferentes setores da sociedade. Entre eles se inclui, de forma relevante, o setor empresarial.

Empresas atuam diretamente nos territórios, influenciam dinâmicas econômicas e sociais, estabelecem cadeias produtivas complexas e, muitas vezes, operam em contextos marcados por conflitos socioambientais, fragilidade institucional e assimetrias de poder. Nesse contexto, sua atuação pode contribuir tanto para o agravamento de riscos quanto para a construção de soluções e mecanismos de proteção.

Como afirma Caio Magri, diretor-presidente do Instituto Ethos, este guia “traz elementos importantes para provocar reflexão das partes, para promover um diálogo ‘improvável’ que tem que dar certo”. Em um contexto de crescente complexidade territorial e institucional, a construção de espaços de confiança, escuta verdadeira e cooperação entre empresas, comunidades, organizações sociais e poder público torna-se um elemento fundamental para o fortalecimento da democracia e da integridade socioambiental.

Essa agenda exige uma mudança de paradigma. Mais do que mitigar impactos ou responder a crises pontuais, é necessário reconhecer DDHA como atores legítimos e estratégicos para a construção de territórios seguros, sustentáveis e de

3. Terras indígenas contribuem para a preservação das florestas. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/2022/04/19/terras-indigenas-contribuem-para-a-preservacao-das-florestas/>



mocráticos. Isso implica incorporar a proteção de defensores e defensoras às estruturas de governança corporativa, aos processos de gestão de riscos, às políticas de direitos humanos e às práticas de relacionamento territorial e comunitário das empresas, assim como no reconhecimento do território no qual a empresa atua, sua história e a população que ali existia antes de a atividade empresarial ser instaurada.

“Precisamos construir uma aliança entre as forças econômicas legalizadas com as populações, com os povos e os territórios”, reflete Magri. Em um cenário marcado pela expansão de economias ilícitas e pela captura de territórios por redes criminosas, fortalecer relações legítimas, transparentes e participativas passa a ser também uma estratégia de proteção coletiva e de fortalecimento institucional.

É nesse contexto que se insere a atuação do Instituto Ethos, organização que há quase três décadas atua na promoção da responsabilidade social empresarial, da integridade, dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável. Por meio do diálogo com diferentes setores da sociedade, o Instituto Ethos busca fortalecer o papel das empresas na construção de uma economia comprometida com a justiça social, a sustentabilidade e a democracia.

Este material é resultado de um processo iniciado em 2023, no âmbito do projeto Defensores Ambientais⁴, que reuniu iniciativas de diálogo, sensibilização, produção de conhecimento e capacitação voltadas especialmente a empresas com atuação na Amazônia e em outros territórios de alta complexidade socioambiental. A publicação visa contribuir para a ampliação da compreensão sobre os riscos enfrentados por DDHA e oferecer referências práticas para que empresas possam incorporar medidas de prevenção, proteção, diálogo e promoção de direitos em suas estratégias e operações.

Por fim, este guia não pretende ser apenas um documento orientador, mas também um convite à ação. Ele parte do reconhecimento de que empresas possuem papel estratégico na construção de territórios mais seguros e sustentáveis e de que o fortalecimento de ambientes democráticos, transparentes e participativos é condição essencial para qualquer agenda séria de desenvolvimento sustentável. Como destaca Caio Magri, “esse é o espaço de confiança que devemos construir”.

Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social

4. Projeto apoiado financeiramente pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), realizado em parceria entre Transparência Internacional Brasil, Instituto Centro de Vida (ICV), Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), Operação Amazônia Nativa (OPAN) e Instituto Ethos.